



---

EDITAL N.º

**53/2015**

## **ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/86**

Maria do Céu Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e em conformidade com o despacho de **2015/11/23**, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o **alvará n.º 11/86**, situado na **Calçada de São José, em Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede**, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por **Joaquim Maria Luis**.

**A alteração pretendida consiste em :**

- Alteração da área do lote n.º 2 de 230m<sup>2</sup> para 363m<sup>2</sup> e consequentemente alteração da área de lotes de 1.634m<sup>2</sup> para 1.767m<sup>2</sup>;  
A ampliação da área de loteamento, resulta da anexação de parcela de terreno adjacente ao lote n.º 2, propriedade do requerente, permitindo a construção de telheiro e anexo;
- É permitida a construção no lote n.º 2 de anexo encerrado com 9,20m<sup>2</sup> e telheiro não encerrado com área de 39,50m<sup>2</sup>, conforme polígono de implantação previsto na planta de síntese.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 04 de dezembro de 2015

**A Presidente da Câmara**  
Maria do Céu Albuquerque